



3ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 1006625-28.2016.8.26.0566

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São Carlos, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Castilho Aguiar



França, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que pelo presente edital ficam intimados todos os credores e interessados na Recuperação Judicial de DRILLMINE EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ nº 03.272.733/0001-73, com endereço na Rua Georg Ptak, nº 275, Jardim São Paulo, São Carlos/SP., CEP 13570-420, distribuída em 23.05.2016, que foi apresentado seu Plano de Recuperação Judicial, sendo fixado o prazo de 30 (trinta) dias para protocolarem junto ao Cartório Judicial da MM. 3ª Vara do Ofício Cível da Comarca de São Carlos, Estado de São Paulo, suas objeções, advertindo-se, ainda, de que a inexistência ou apresentação intempestiva de objeções serão interpretadas, observando-se o artigo 58 da Lei nº 11.101/05, como concordância com o Plano de Recuperação Judicial, viabilizando-se, nesta última hipótese, a homologação do Plano por parte do Juízo da Recuperação, independente da realização de Assembléia de Credores. Ao contrário, a Impugnação tempestiva, formal e remetida ao Juízo viabilizará a Convocação da Assembléia Geral de Credores com a finalidade de discutir seu teor, bem como a viabilidade do Plano de Recuperação apresentado. Referido prazo contar-se-á da data da publicação deste edital (art. 55, parágrafo único, da Lei nº 11.101/05). O teor do Plano de Recuperação poderá ser consultado diretamente no Cartório correspondente ao Juízo ou no endereço eletrônico do escritório do Administrador Judicial, Ely de Oliveira Faria, www.carmonaefaria.com.br. O Processo de Recuperação Judicial em epígrafe e seus respectivos incidentes tramitam por meio eletrônico, e podem ser acessados através do portal www.tjsp.jus.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Carlos, aos 09 de setembro de 2016.